Diário Oficial Eletrônico do Município de Aquidauana

Ano XI • Edição Nº 2.417 • segunda-feira, 24 de junho de 2024

AQUIDAUANA PREV

RESOLUÇÕES



RESOLUÇÃO Nº 009/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

Art. 1º RETIFICA a Resolução nº 004/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Ano XI, Edição nº 2.377, sexta-feira, 26 de abril de 2024.

► RESOLUÇÃO Nº 004/2024

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS – AQUIDAUANAPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 31 da Lei Ordinária 111/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Calendário Oficial de Reuniões da Diretoria Executiva, para o

REUNIÃO	MÊS	DIA	SEMANA	HORÁRIO
1º Reunião Ordinária	Janeiro	31	Quarta-feira	14 horas
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	28	Quarta-feira	14 horas
3º Reunião Ordinária	Março	27	Quarta-feira	14 horas
4ª Reunião Ordinária	Abril	24	Quarta-feira	14 horas
5ª Reunião Ordinária	Maio	29	Quarta-feira	14 horas
6º Reunião Ordinária	Junho	18	Quarta-feira	14 horas
/ Reuniao Ordinaria	Julho	31	Quarta-feira	14 horas
8º Reunião Ordinária	Agosto	28	Quarta-feira	14 horas
9ª Reunião Ordinária	Setembro	25	Quarta-feira	14 horas
10 ^a Reunião Ordinária	Outubro	30	Quarta-feira	14 horas
11ª Reunião Ordinária	Novembro	27	Quarta-feira	14 horas
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	25	Quarta-feira	14 horas

Parágrafo único: As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, poderão ser antecipadas ou transferidas para a quartafeira subsequente.

Art. 2º As reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor, na data da publicação, seus efeitos a contar do dia 31/01/2024.

Aquidauana/MS, 12 de abril de 2024.

GILSON SEBASTIAO
MENEZES 43734804191
GILSON SEBASTIÃO MENEZES DIRETOR PRESIDENTE

Onde se lê:

"6ª Reunião Ordinária do Mês de Junho, no dia 18, quarta-feira às 14h00min."

Leia-se:

"6ª Reunião Ordinária do Mês de Junho, no dia 26, quarta-feira às 14h00min."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor, seus efeitos a contar data da publicação. Aquidauana/MS, 24 de junho de 2024.

GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Assinado de forma digital por GILSON SEBASTIAO
MENEZES:43734804191
Dados: 2024.06.24 09:58:59 -04'00'

GILSON SEBASTIÃO MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

